Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164

# MAPI Fundo de Investimento em Participações

**CNPJ: 51.139.890/0001-58**

**(Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda.)**

**Demonstrações Contábeis em 31 de maio de 2025 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes**

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164

**MAPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
**(CNPJ: 51.139.890/0001-58)**
**Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. (Anteriormente denominada REAG Trust Administradora de Recursos Ltda)**
**(CNPJ: 23.863.529/0001-34)**

## Demonstrações contábeis
## Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024

## Conteúdo


| | |
|---|---|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis | 3 – 6 |
| Demonstrativo contábeis | 7 - 11 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | 12 – 26 |

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164

# Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
**MAPI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. (Anteriormente denominada REAG Trust Administradora de Recursos Ltda)
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MAPI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do MAPI Fundo de Investimento em Participações em 31 de maio de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### Processo de investigação independente

Conforme nota explicativa nº 23, às demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo foi citada em uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal denominada "Carbono Oculto". Nesse contexto, a Administradora declara que vem colaborando com as investigações e até o momento não foram identificadas evidências de irregularidades. Entretando, como o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas federais ainda está em andamento, inicialmente não há evidência de citação do Fundo no processo de investigação, bem como não foram identificadas quaisquer irregularidades relacionadas a ele, existem incertezas sobre os futuros desdobramentos e seus eventuais efeitos. As demonstrações contábeis do Fundo não contemplam quaisquer ajustes relacionados a este assunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que o assunto descrito a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório:

### Participação em Companhia Fechada

**Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** O Fundo possui participação relevante em empresa de capital fechado classificado como "entidade não de investimento". Devido a relevância da participação, tornou-se necessário a avaliação das premissas utilizadas na sua mensuração e contabilização pelo método de equivalência patrimonial, consideramos que este item é um assunto significativo de auditoria. **Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos procedimentos de auditoria, para abordar a relevância desse investimento e as premissas utilizadas na sua mensuração, entre outros, contemplaram; (a) comparação da quantidade de quotas do Fundo com os respectivos documentos societários; (b) revisão dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar o montante de equivalência patrimonial, reconhecido nas demonstrações contábeis, e (c) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo, descritos em notas explicativas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos ativos e o resultado obtido no exercício findo em 31 de maio de 2025, foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

### Remissão do relatório de auditoria independente

Em 27 de outubro de 2025, emitimos o relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2025 contendo ressalva de opinião a respeito da ausência de avaliação pelo método de equivalência patrimonial do investimento relevante mantido em carteira classificados como "entidade não de investimento" e, reclassificação dos adiantamentos para futuro aumento de capital. Subsequente àquela data, houve a mensuração e contabilização de seus efeitos nas demonstrações contábeis findas em 31 de maio de 2025, o que nos levou a reemitir nossa opinião, sem modificação sobre as demonstrações contábeis do Fundo findas naquela data.

### Demonstrações contábeis comparativas

As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes ao exercício findo em 31 de maio de 2024, foram por nós examinadas, e o relatório emitido em 24 de outubro de 2024, continha abstenção de opinião em relação aos seguintes assuntos: desenquadramento da carteira do Fundo em 31 de maio de 24, valores a pagar a título de taxa de administração pendentes de longa data e, incerteza quanto a capacidade operacional, por apresentar em 31 de maio de 2024 patrimônio líquido negativo no montante de R$ 56 mil, e prejuízos recorrentes.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164

de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164

deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

**Luiz Carlos Soares da Silva**
**Contador CRC 1SP-228.054/O-4**

**Conatus Auditores Independentes S.S.**
**CRC 2SP-037.537/O-1**

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164

## MAPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ: 51.139.890/0001-58**
**(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)**

**Demonstração da Posição Financeira**

**Em 31 de maio de 2025 e 2024**
**(Valores expressos em milhares de reais)**

| | | 31/05/2025 | | 31/05/2024 | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor | % s/ PL | Valor | % s/ PL |
| **Disponibilidades** | | **2** | **0,01** | **1** | **0,01** |
| Banco conta movimento | | 2 | 0,01 | 1 | 0,01 |
| **Participações societárias** | **20.510.669** | **21.507** | **93,36** | **2.763** | **19,11** |
| Mapi Administração de Bens Ltda. | 20.510.669 | 21.507 | 93,36 | 2.763 | 19,11 |
| **Cotas de Fundo de Investimentos** | **67.121** | **74** | **0,32** | **-** | **0,00** |
| FIRF REAG CASH II | 67.121 | 74 | 0,32 | - | 0,00 |
| **Adiantamento para futuro aumento de capital** | | **1.460** | **6,34** | **11.700** | **80,93** |
| Mapi Administração de Bens Ltda. | | 1.460 | 6,34 | 11.700 | 80,93 |
| **Outros créditos** | | **5** | **0,02** | **4** | **0,03** |
| Despesas antecipadas | | 5 | 0,02 | 4 | 0,03 |
| **Total do ativo** | | **23.048** | **100,05** | **14.469** | **100,08** |
| **Valores a pagar** | | **12** | **0,05** | **11** | **0,08** |
| Taxa de administração | | 8 | 0,03 | 8 | 0,06 |
| Outras contas a pagar | | 4 | 0,02 | 3 | 0,02 |
| **Total do passivo** | | **12** | **0,05** | **11** | **0,08** |
| **Patrimônio líquido** | | **23.036** | **100,00** | **14.458** | **100,00** |
| **Patrimônio Líquido e passivo** | | **23.048** | **100,05** | **14.469** | **100,08** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164

## MAPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ: 51.139.890/0001-58**

**(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)**

**Demonstração do resultado**

**Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024**

***(Valores expressos em milhares de reais)***

| | 31/05/2025 | 23/06/2023 a 31/05/2024 |
|---|---|---|
| **Resultado com aplicações em Companhias fechadas** | **1.044** | **-** |
| Valorização de Ações | 1.044 | - |
| **Resultado com aplicações em cotas de fundo** | **2** | **2** |
| Cotas de fundos de renda fixa | 2 | 1 |
| **Despesas** | **(124)** | **(98)** |
| Taxa de administração | (99) | (90) |
| Taxa de fiscalização - CVM | (8) | (3) |
| Taxa Anbima | (1) | (2) |
| Auditoria | (13) | - |
| Outras contas a pagar | (3) | (3) |
| **Total do resultado do exercício/período** | **922** | **(96)** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164

# MAPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ: 51.139.890/0001-58**

**(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)**

## Demonstrações do resultado abrangente

**Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024**

*(Valores expressos em milhares de reais)*

| | 31/05/2025 | 23/06/2023 a 31/05/2024 |
|---|---|---|
| Resultado líquido do exercício/período | 922 | (96) |
| **Resultado abrangente total** | **922** | **(96)** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164

## MAPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ: 51.139.890/0001-58**

**(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024**

*(Em milhares de Reais)*

| | Cotas integralizadas | Lucros / Prejuízos Acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **-** | **-** | **-** |
| Emissão de cotas | 14.554 | - | **14.554** |
| Resultado líquido do período | - | (96) | **(96)** |
| **Saldos em 31 de maio de 2024** | **14.554** | **(96)** | **14.458** |
| Emissão de cotas | 7.657 | - | **7.657** |
| Resultado líquido do exercício | - | 922 | **922** |
| **Saldos em 31 de maio de 2025** | **22.211** | **826** | **23.036** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164

# MAPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**CNPJ: 51.139.890/0001-58**

**(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)**

**Demonstrações do fluxo de caixa**

**Exercício findo em 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais)**

| | 31/05/2025 | 23/06/2023 a 31/05/2024 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Aplicação/resgate cotas de fundos de investimento | (72) | 2 |
| Despesas com taxa de administração | (99) | (82) |
| Despesas com taxa de fiscalização CVM | (9) | (7) |
| Despesa com Paralegal | (3) | - |
| Despesa com Auditoria | (13) | - |
| Outras despesas operacionais | - | (2) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(196)** | **(89)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Aquisição de ações | - | (2.763) |
| Futuro Aumento de Capital da Investida - AFAC | (7.460) | (11.700) |
| **Caixa liquido das atividade de investimento** | **(7.460)** | **(14.463)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| | | |
| Emissão de cotas | 7.657 | 14.554 |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **7.657** | **14.554** |
| | | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **1** | **1** |
| | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período | 1 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período | 2 | 1 |
| | | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **1** | **1** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



## 1. Contexto operacional

O Mapi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 21 de junho de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 23 de junho de 2023, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do Fundo no processo decisório das Companhias Alvo, com efetiva influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle de Companhias Alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas da Companhia Alvo; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

Fica dispensada a participação do Fundo no processo decisório da Companhia Alvo quando: (i) o investimento do Fundo na Companhia Alvo for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia Alvo; (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral mediante aprovação da maioria das Cotas subscritas presentes.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o seu patrimônio líquido se torne negativo.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações financeiras em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



previstas, especificamente a Resolução 175/22, e Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

- **Reapresentação das demonstrações contábeis.**

Em face da atualização da carteira do Fundo na data do exercício de 31de maio de 2025, o Administrador está reapresentando a demonstração contábil para corrigir a posição do ativo do Fundo, onde o estoque de AFACs foram convertidas em ações da investida alterando a quantidade na investida e o valor de mercado da mesma.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 10 de junho de 2026.

## 3. Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

### (a) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

### (b) Cotas de fundos de investimentos

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício/período na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

### (c) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

### (d) Participações societárias

De acordo com a Instrução CVM 579/2016, os fundos classificados como entidade de não de investimento devem mensurar seus investimentos em ações de companhias de capital fechado pelo método de

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



equivalência patrimonial, nos termos previstos da referida instrução.

**(e) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)**

O adiantamento para futuro aumento de capital realizado na companhia investida é registrado pelo custo da operação, sendo baixado do balanço quando da respectiva subscrição que deverá ocorrer em até 12 (doze meses) contados a partir da realização do AFAC, nos termos do Artigo 5º, § 1º, da Instrução CVM nº 578/16.

**(f) Outros valores a receber e a pagar**

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**(g) Apuração dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

## 4. Participações societárias

### 4.1 Composição do investimento

| | 31/05/2025 | | 31/05/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| **Denominação social** | **Quantidade** | **Valor** | **Quantidade** | **Valor** |
| Mapi Administração de Bens Ltda. | 20.510.669 | 21.507 | 2.810.669 | 2.763 |
| **Total** | | **21.507** | | **2.763** |

**Mapi Administração de Bens Ltda.**

A Mapi Administração de Bens Ltda. ("Companhia Investida" e/ou "Empresa"), sociedade empresária limitada, localizada na Alameda Santos, número 74, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01.418-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.818.525/0001-43.

As demonstrações contábeis da Companhia Investida correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por auditores independentes, e o relatório, datado em 26 de maio de 2025, não continha ressalvas.

### 4.2 Movimentação do investimento

As movimentações ocorridas no exercício de 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, estão apresentadas abaixo:

| Denominação social | 31/05/2024 | Conversão de AFAC | Equivalência Patrimonial | 31/05/2025 |
|---|---|---|---|---|
| Mapi Administração de Bens Ltda. | 2.763 | 17.700 | 1.044 | 21.507 |
| **Total** | **2.763** | **17.700** | **1.044** | **21.507** |

Em 23 de junho de 2023, houve a integralização de 2.810.669 (dois milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



e sessenta e nove) cotas de emissão da Mapi Administração de Bens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.818.525/0001-43, totalizando a importância de R$ 2.763.077,80 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, setenta e sete reais e oitenta centavos).

Em 28 de agosto de 2024, os sócios deliberaram, por unanimidade, o aumento do capital social, em R$ 11.700.000 (onze milhões e setecentos mil reais), mediante a emissão de 11.700.000 (onze milhões e setecentos e uma mil) novas cotas com o valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), mediante a conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital Social ("AFAC"), realizados.

Em 30 de dezembro de 2024, os sócios deliberaram, por unanimidade, o aumento do capital social, em R$ 6.000.000 (seis milhões de reais), mediante a emissão de 6.000.000 (seis milhões) de novas cotas com o valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), mediante a conversão dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital Social ("AFAC"), realizados.

Em virtude dos aportes acima, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é de R$ 23.231.338,00 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais), divididos em 23.321.338 (vinte e três mil, trezentos e vinte e uma mil, trezentos e trinta e oito) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real).

**Resultado de equivalência patrimonial**

Conforme análise do Administrador do Fundo sobre o balancete da Companhia Investida em 31 de maio de 2025, houve uma valorização total do investimento no valor de R$ 1.044 contabilizado no resultado do período, na rubrica "Valorização e ações".

**4.3 Adiantamento para futuro aumento de capital**

As movimentações ocorridas no exercício de 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, o saldo de adiantamento para futuro aumento de capital está representado, conforme abaixo:

| 31/05/2024 | | |
|---|---|---|
| **Data** | **Valor** | **Conversão em capital** |
| 23/06/2023 | 2.000 | Em até 12 meses |
| 31/08/2023 | 2.000 | Em até 12 meses |
| 25/10/2023 | 2.000 | Em até 12 meses |
| 07/12/2023 | 2.000 | Em até 12 meses |
| 02/02/2024 | 1.000 | Em até 12 meses |
| 18/03/2024 | 1.000 | Em até 12 meses |
| 25/03/2024 | 1.700 | Em até 12 meses |
| **Total** | **11.700** | |

| 31/05/2025 | | |
|---|---|---|
| **Data** | **Valor** | **Conversão em capital** |
| 17/03/2025 | 1.460,00 | Em até 12 meses |
| **Total** | **7.460** | |

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



## 5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício de 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 6. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

**RISCO DE CRÉDITO**: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo; (vii)

**RISCO DE DERIVATIVOS**: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

**RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL**: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

**RISCO DE MERCADO**: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

**RISCOS RELACIONADOS ÀS COMPANHIAS ALVO E AOS VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DAS COMPANHIAS ALVO**: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e da Gestora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

**RISCO SOBRE A PROPRIEDADE DAS COMPANHIAS ALVO**: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

**RISCOS RELACIONADOS AOS SETORES DE ATUAÇÃO DAS COMPANHIAS ALVO:** O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

**RISCOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DIRETAMENTE AOS COTISTAS:** Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

**RISCO OPERACIONAL DAS COMPANHIAS ALVO:** Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

**RISCO DE INVESTIMENTO NAS COMPANHIAS ALVO CONSTITUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO**: O Fundo poderá

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

**RISCO DE DILUIÇÃO**: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

**RISCO DE CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO**: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

**RISCO DE PATRIMÔNIO NEGATIVO**: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

**RISCO RELACIONADO ÀS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

**RISCOS DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS DO FUNDO:** As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

**RISCO DE LIQUIDEZ REDUZIDA DAS COTAS:** O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

**PRAZO PARA RESGATE DAS COTAS**: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto ne
Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

**RISCO DE AMORTIZAÇÃO EM ATIVOS:** Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;
**RISCO RELACIONADO AO DESEMPENHO PASSADO**: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;
**INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE RENTABILIDADE**: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas;

**RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AOS COTISTAS**: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

**RISCO DE NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PELO FUNDO:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos;

**INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE ELIMINAÇÃO DE RISCOS**: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo; e

**RISCO RELACIONADO À PANDEMIA**: Em decorrência da atual pandemia do COVID-19 (coronavírus), conforme decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, observou-se a determinação por governos estrangeiros e locais de medidas restritivas, especialmente relacionadas ao fluxo de pessoas, visando diminuir a disseminação do COVID-19. Surtos como este podem resultar em restrições de mobilidade interna e internacional, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Neste momento, não é possível determinar qual

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



será o impacto final de tais medidas restritivas e do próprio COVID-19 nas economias globais e locais. No entanto, os impactos negativos observados até o momento contribuíram para a volatilidade e um severo declínio em praticamente todos os mercados financeiros. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações das Companhias Investidas e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas. Assim, o cenário econômico atual traz circunstâncias de completa imprevisibilidade para a realização de operações nos mercados financeiro e de capitais, especialmente no que tange à distribuição de valores mobiliários. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia global do Covid-19 podem impactar a captação de recursos ao Fundo no âmbito de eventuais ofertas de Cotas pelo Fundo.

## 7. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

O patrimônio do Fundo é representado por uma classe única de Cotas.

**Emissão**
O Fundo será constituído por Cotas Classe Única, que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares direitos políticos e econômico-financeiros, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo abaixo.

As Cotas têm o seu valor determinado da forma como segue: (i) inicialmente, na data da primeira integralização das Cotas do Fundo, o valor de cada Cota será equivalente à divisão do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo, e (ii) após esta data, todas as despesas, custos e encargos do Fundo, serão atribuídos de forma proporcional ao valor de cada Cota.

No caso de reavaliação dos bens integrantes da carteira do Fundo e/ou de qualquer evento de liquidez que resulte em ganhos ou perdas para o Fundo, serão incorporados os respectivos ganhos ou perdas, de forma proporcional ao valor de cada Cota, independentemente da sua classe.

No âmbito da Primeira Emissão, serão emitidas, no mínimo, 1.000 (cinco mil) Cotas e, no máximo, 5.000 (cinco mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

No exercício de 31 de maio de 2025, foram emitidas 7.774,01 cotas no montante de R$ 7.657.

No período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, foram emitidas 14.625,163572 cotas no montante de R$ 14.554.

**Amortização/Resgate**
Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora, conforme orientação da Gestora, poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Valores Mobiliários e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo, observado o disposto no Artigo 4º, parágrafo terceiro, inciso (vi), e observado que a Administradora deverá comunicar previamente os Cotistas sobre as amortizações, com o prazo mínimo de 3 (três) Dias Úteis de antecedência. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes, de acordo com a quantidade de Cotas na ocasião da amortização. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

No exercício de 31 de maio de 2025, não houve amortização/resgate de cotas.

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



No período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, não houve amortização/resgate de cotas.

## 8. Transações com partes relacionadas

No exercício de 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

### a) Despesas e exigibilidades com parte relacionada

| Despesa | 2025 Saldo | 2024 Saldo | Instituição | Relacionamento |
|---|---|---|---|---|
| Taxa de administração | (99) | (90) | Reag Adm.de Recursos Ltda. | Administração |

| Exigibilidade | Saldo | Saldo | Instituição | Relacionamento |
|---|---|---|---|---|
| Taxa de administração | 8 | 8 | Reag Adm.de Recursos Ltda. | Administração |

## 9. Serviços de Administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado e custodiado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

## 10. Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços incluindo as atividades de administração, custódia, escrituração de cotas, tesouraria, controladoria e distribuição, o Fundo deverá, a partir da data de realização do primeiro aporte, pagar mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido, uma Taxa de Administração Global, de 0,20% (vinte centésimos por cento) observado o valor mínimo mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), corrigidos anualmente pela variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo (“Taxa de Administração”).

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e de performance.

No exercício de 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, foi apropriado o montante de R$ 99. (R$ 90 em 2024) a título de taxa de administração.

## 11. Custódia de títulos

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



documentos societários das empresas investidas.

## 12. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

## 13. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

## 14. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

| | 31/05/2025 | | 23/06/2023 a 31/05/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| **Encargos** | **R$** | **% s/ PL médio** | **R$** | **% s/ PL médio** |
| Taxa de administração | 99 | 0,54 | 90 | 0,95 |
| Taxa de fiscalização - CVM | 8 | 0,04 | 3 | 0,03 |
| Taxa Anbima | 1 | 0,01 | 2 | 0,02 |
| Auditoria | 13 | 0,07 | - | - |
| Outras contas a pagar | 3 | 0,01 | 3 | 0,03 |
| **Total** | **124** | **0,67** | **98** | **1,03** |
| | | | | |
| **Patrimônio líquido médio** | **18.339** | | **9.530** | |

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



## 15. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no exercício de 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, foram as seguintes:

| Data | Patrimônio líquido médio | Valor unitário dá Cota (R$) | Rentabilidade acumulada % |
|---|---|---|---|
| 23/06/2023 a 31/05/2024 | 14.457 | 988,537232 | (1,1463) |
| 31/05/2025 | 18.339 | 1.028,455172 | 4,0380 |

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

## 16. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

## 17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

## 18. Política de divulgação das informações

O Administrador remeterá aos cotistas e à CVM:

(i) Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução CVM 578, incluindo, mas não se limitando ao patrimônio líquido, número de cotas subscritas, valor total integralizado etc.

(ii) Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

(iii) Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta dias) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do Administrador e Gestor a que se referem os Artigos 25, IV e 26, I. O Administrador deverá enviar simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações ao Fundo divulgadas para cotistas ou terceiros.

## 19. Direito de voto

Todas as cotas subscritas terão direito de voto nas Assembleias Gerais, correspondendo cada cota subscrita a um voto.

A Administradora do Fundo deve disponibilizar aos Cotistas todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, na data de convocação da assembleia.

## 20. Alterações Estatutárias

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no exercício de 31 de maio de 2025 e período de 23 de junho de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, não ocorreram deliberações em assembleia.

## 21. Outras informações

### a) Resolução CVM nº 175

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

### b) Resolução CVM 181

O cronograma para sua implementação foi alterado pela Resolução 181 de 28 de março de 2023:

Alterado de 03 de abril de 2023 para 02 de outubro de 2023 - Entrada em vigor, fundos serão automaticamente considerados como de classe única

Alterado de 01 de outubro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Entrada em vigor de todas as regras relacionadas à taxa máxima de distribuição, bem como das normas de limites aos FIFs relativos à exposição a risco de capital

Alterado de 31 de dezembro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Prazo limite para adaptação dos FIDC em funcionamento em 03 de abril de 2023

01 de abril de 2024 - Entrada em vigor da regra possibilitando diferentes classes e subclasse

31 de dezembro de 2024 - Prazo limite para adaptação dos fundos de investimento que estejam em funcionamento em 03 de abril de 2023.

### c) Resolução CVM 184

A CVM publicou em 31 de maio de 2023 a Resolução CVM n° 184 para incluir novos anexos normativos e promover ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175, de 2022 (“Resolução CVM 175”). Os ajustes propostos no corpo principal da resolução alteradora são pontuais e dizem respeito:

§ à inclusão da política de voto em assembleia de titulares de valores mobiliários dentre as informações que devem ser disponibilizadas aos cotistas, nos termos do art. 47 da parte geral da Resolução;

§ à revogação do inciso III do art. 13 do Anexo Normativo I, que trata dos fundos de investimento financeiro – FIF, que passa a restar coberto pela regra geral, conforme acima referido; e

§ a um refinamento para harmonização textual relacionado aos dispositivos que tratam da temática ESG, resultando na substituição de “socioambiental” por “social, ambiental ou de governança” no parágrafo único

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



do art. 49 e no inciso II do art. 60 da parte geral da Resolução.

Adicionalmente, cabe destacar que por meio da norma serão inseridos 9 novos Anexos Normativos, referentes a 8 categorias de fundos (FII, FIP, ETF, FMP-FGTS, FUNCINE, FMAI, FICART e FIDC-PIPS) e 1 Anexo Normativo dedicado aos "fundos previdenciários", que não são uma categoria, mas foram colocados em um Anexo próprio para fins de melhor sistematização da Resolução CVM 175.

Como todas as alterações normativas propostas mostram-se de baixo impacto, representam redução de requisitos regulatórios ou visam a consolidar normas sem alteração de mérito.

**d) Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023**

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativa aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

**e) Resolução CVM 200**

Em 12 de março de 2024 foi publicada a resolução CVM 200/2024, que prevê a postergação dos prazos previstos na resolução CVM 175/2023, alterando o prazo para conclusão da adaptação dos fundos de investimento de 31/12/2024 para 30/06/2025.

**f) Operação “Carbono Oculto”**

Em atenção aos últimos acontecimentos, informamos que a CBSF Administradora de Recursos Ltda. vem acompanhando, com a devida diligência, as solicitações e divulgações relacionadas à denominada Operação “Carbono Oculto”, deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, colaborando com as autoridades competentes na apuração dos fatos.

Em 15 de janeiro de 2026, o Presidente do Banco Central do Brasil (BACEN), no uso das atribuições da lei e através do comunicado nº 44.538, comunicou a decretação da liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ 34.829.992/0001-86, empresa do Grupo, (Ato do presidente do Banco Central do Brasil nº 1.375/2026), e seus Sócios Administradores.

Destacamos que ainda estamos em processo de análise e investigação detalhada, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estruturas societárias e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza com as operações objeto de investigação.

A Administradora também informa que mantém políticas, procedimentos e controles de Compliance e PLD/FTP alinhados às normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e que está conduzindo uma análise e investigação detalhada da lista de pessoas físicas e jurídicas nominalmente apontadas como alvos da referida operação, com o objetivo de verificar, com precisão, eventuais operações, contratos, investimentos, estrutura societária e possíveis relações comerciais, contratuais, societárias ou de qualquer outra natureza.

Docusign Envelope ID: FF1DC46B-C17C-8BF8-8161-63D8C188C164



As informações relacionadas à Operação e aos fundos que estão sendo investigados estão sendo apresentadas para as autoridades competentes e se encontram sob sigilo. Tão logo elas se tornem públicas e/ou tenhamos autorização para disponibilizá-las, divulgaremos nos termos da regulamentação aplicável.

## 22. Eventos Subsequentes

### a) Substituição dos serviços de Administração e Gestão do Fundo

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada na sede da Administradora, foi deliberado e aprovado, entre outros assuntos, a substituição do Administrado e do Gestor no fechamento das operações de 19 de fevereiro de 2026.

| | |
|---|---|
| **Marcos Ferreira Costa** | **Alan Venturini Souza** |
| Diretor Responsável | Contador 1SP-302045/O-3 |